



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 37/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Vicente Amâncio Ribeiro**, Prefeito Interino de Ribeira, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 71, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente, e considerando a necessidade de recompor seu quadro de auxiliares diretos, frente à transição administrativa resolve a partir desta data **“Designar os responsáveis pelas movimentações das contas bancárias junto ao “BANCO BRADESCO”, os senhores (as) abaixo indicados, pela presente.**

**P O R T A R I A ;**

**ARTIGO 1º** - Ficam pela presente, nomeados como **responsáveis pelas movimentações das contas bancárias junto ao “BANCO BRADESCO”**, conforme a Lei Municipal Nº 438, de 04 de agosto de 2010, os seguintes membros:

NOME	RG	CPF	CARGO
<b>VICENTE AMANCIO RIBEIRO</b>	<b>167.578-11-SP.</b>	<b>047.283.968-35</b>	<b>Administrador</b>
<b>ANA CARLA DE FRANÇA COUTINHO</b>	<b>13.885.169-9</b>	<b>109.044.469-99</b>	<b>Tesoureira Substituta</b>

**ARTIGO 2º** - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 19 de setembro de 2025.

  
**Vicente Amâncio Ribeiro**  
Prefeito Municipal Interino

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria  
em livro próprio desta Prefeitura.  
Ribeira, 19 de setembro de 2025.